



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
BC TRÂNSITO**

**ESTUDOS TÉCNICOS
MEDIDORES DE VELOCIDADE**

Em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 798/2020

Balneário Camboriú - SC

Junho de 2025

**1. LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DOS MEDIDORES DE VELOCIDADE TIPO FIXO –
CONTROLADORES**

PONTO	LOCALIZAÇÃO - CONTROLADORES SEM DISPLAY	Nº DE FAIXAS
01	Rua 1500, próx. Nº 412	2
02	3º AVENIDA Próx. Nº 134	4
03A	5º AVENIDA Próx. Nº 1715	2
03B	5º AVENIDA Próx. Nº 1715	2
04A	5º AVENIDA Próx. Nº 445	2
04B	5º AVENIDA Próx. Nº 445	2
05	Avenida Martin Luther (Entre As Ruas Tailândia E Suíça)	4
06	Avenida Martin Luther, Próx. Nº 310	3
07	Avenida Do Estado, Próx. Nº 4770	4
08	Avenida Do Estado, Próx. Nº 4444	4
09	Avenida Do Estado, Próx. Nº3780	4
10	Avenida Do Estado, próx. Nº 3174	4
11	Avenida Do Estado, Próx. Nº 2680	4
12A	Avenida do Estado, próx. nº 1690	3
12B	Avenida Estado, próx. nº 1735	2
13	Avenida do Estado, próx. nº 1300	2
14	Avenida Estado, próx. nº 400	2
15	Avenida Estado, próx. nº 400	2
16	Estrada da Rainha, próx. nº 1000	2
17	Av-Rodesindo Pavan, próx. nº 8640	2

18	Av. Rodesindo Pavan, Próx. Nº 700	2
19	Av. Rodesindo Pavan, Próx. Nº 10999	2
20	Av. Rodesindo Pavan, Próx. Nº 10215	2
21	Av. Rodesindo Pavan, Próx. Nº 60	2
22A	Terceira Avenida, Próx. Nº 2340	2
22B	Terceira Avenida, Próx. Nº 2340	2
TOTAL DE FAIXAS CONTROLADORES SEM DISPLAY		68

2. INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

Dados do órgão concedente:

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – Santa Catarina

Autarquia Municipal de Trânsito - BC TRÂNSITO

Endereço: Avenida Marginal Leste, Santa Catarina, 1450, Bairro Centro – 88330-116 - Balneário Camboriú/SC.

Telefone: (47) 3267-7001

E-mail: sinalizacao.bc@gmail.com

Prefeito Municipal: Juliana Pavan

Diretor-Presidente: Roberto Castilho

Diretor de Engenharia de Tráfego: Samir Cesário Pereira

3. LEVANTAMENTOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS MEDIDORES DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO – CONTROLADORES

Para avaliação dos requisitos técnicos mínimos para a fiscalização de velocidade, foi utilizada a **Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, do CONTRAN**, de modo que para os **controladores de velocidade**, deve ser realizado um Levantamento Técnico, com periodicidade bienal, para verificação ou readequação da sinalização instalada ao longo da via, conforme o **ANEXO I** da supracitada Resolução.

PONTO 01 - RUA 1500, próx. N° 412

(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Rua 1500, nº 412 (faixas 1 e 2) – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Leste/Oeste.
- **Classificação Viária:** Via Arterial Primária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidades de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive X Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 9598 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 a 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

➤ **Nome:** Renata Elisabeth Pereira de Souza

➤ **Matrícula nº:** 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 02 - 3ª AVENIDA próx. Nº 134
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Terceira Avenida próx. Nº 134 – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte; .
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Secundária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 4 (quatro)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive X Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

Volume Médio Diário de Veículos (VMDa): 18.352 veículos/dia (4 faixas) - período de 24h
(01/06/2024 à 01/06/2025)

➤ **Trânsito de Vulneráveis:**

 X Crianças X Pessoa com Deficiência X Pedestres

X Ciclistas X Veículos não motorizados

 Trânsito de animais selvagens

 Outros:

➤ **Obras de Arte:**

 Passarela Passagem subterrânea Viaduto

 Ponte Pórtico Linha Férrea

 Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento
(Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

➤ **Nome:** Renata Elisabeth Pereira de Souza

➤ **Matrícula nº:** 18.835

Assinatura: *Renata E. Pereira*

PONTO 03A - 5ª AVENIDA próx. Nº 1715

(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Quinta Avenida próx. Nº 1715 – Bairro Municípios, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Secundária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive X Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 9138 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

➤ **Nome:** Renata Elisabeth Pereira de Souza

➤ **Matrícula nº:** 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 03B - 5ª AVENIDA próx. Nº 1715
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Quinta Avenida próx. Nº 1715 – Bairro Municípios, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Secundária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 2671 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres
☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados
____ Trânsito de animais selvagens
____ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

____ Passarela ____ Passagem subterrânea ____ Viaduto
____ Ponte ____ Pórtico ____ Linha Férrea
____ Outros:

3. VELOCIDADE:

- Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**
➤ Data: Junho de 2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 04A - 5ª AVENIDA próx. Nº 445
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Quinta Avenida próx. Nº 445 – Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Secundária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive X Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 4912 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 04B - 5ª AVENIDA próx. Nº 445
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Quinta Avenida próx. Nº 445 – Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Secundária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 5.588 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres
☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados
____ Trânsito de animais selvagens
____ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

____ Passarela ____ Passagem subterrânea ____ Viaduto
____ Ponte ____ Pórtico ____ Linha Férrea
____ Outros:

3. VELOCIDADE:

- Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**
➤ Data: Junho de 2025

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 05 - AVENIDA MARTIN LUTHER (ENTRE AS RUAS TAILÂNDIA E SUÍÇA)
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Martin Luther (entre as Ruas Tailândia e Suíça) – Bairro Nações, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 4 (quatro)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 18483 veículos/dia (4 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 06 - AVENIDA MARTIN LUTHER, próx. Nº 310
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Martin Luther, próx. Nº 310 – Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 3 (três)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive ____X____Plano ____X____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 32670 veículos/dia (3 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**
____X____Crianças ____X____Pessoa com Deficiência ____X____Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 07 - AVENIDA DO ESTADO, próx. Nº 4770
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Do Estado, próx. Nº 4770 – Bairro dos Estados, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 4 (quatro)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive ☒ Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 30897 veículos/dia (4 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)

- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres
☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

_____ Trânsito de animais selvagens

_____ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

_____ Passarela _____ Passagem subterrânea _____ Viaduto

_____ Ponte _____ Pórtico _____ Linha Férrea

_____ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: _____ *Renata E. Pereira*

PONTO 08 - AVENIDA DO ESTADO, próx. Nº 4444
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida do Estado, próx. Nº 4444 – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 4 (quatro)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive _____Plano X Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 27071 veículos/dia (4 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)

➤ **Trânsito de Vulneráveis:**

 X Crianças X Pessoa com Deficiência X Pedestres

 X Ciclistas X Veículos não motorizados

 Trânsito de animais selvagens

 Outros:

➤ **Obras de Arte:**

 Passarela Passagem subterrânea Viaduto

 Ponte Pórtico Linha Férrea

 Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: *Renata E. Pereira*

PONTO 09 - AVENIDA DO ESTADO, próx. Nº3780
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida do Estado, próx. Nº 3780 – Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 4 (quatro)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 31424 veículos/dia (4 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 10 - AV-ESTADO, PRÓX. Nº 3174
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** AV-ESTADO, PRÓX. Nº 3174 – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 4 (quatro)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive _____X_____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 37007 veículos/dia (4 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 11 - AVENIDA DO ESTADO, próx. Nº 2680
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Do Estado, próx. Nº 2680 – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 4 (quatro)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 30104 veículos/dia (4 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**
____X____Crianças ____X____Pessoa com Deficiência ____X____Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 12A - AVENIDA DO ESTADO, PRÓX. N° 1690
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução n° 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Do Estado, n° 1690 – Bairro Ariribá, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 3 (três)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive ☒ Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 18223 veículos/dia (3 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**
☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 12B - AVENIDA ESTADO, PRÓX. N° 1735
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução n° 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Do Estado, n° 1735 – Bairro dos Pioneiros, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 14939 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**
____X____Crianças ____X____Pessoa com Deficiência ____X____Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 13 - AVENIDA DO ESTADO, PRÓX. Nº 1300
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida do Estado, nº 1300 – Bairro Ariribá, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive ☒ Declive _____Plano ☒ Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 14799 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 14 - AVENIDA ESTADO, PRÓX. Nº 400
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Estado, próx. nº 400 – Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Active _____Declive X Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 14463 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)

- **Trânsito de Vulneráveis:**

 X Crianças X Pessoa com Deficiência X Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: _____

Renata E. Pereira

PONTO 15 - AVENIDA ESTADO, PRÓX. N° 400
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução n° 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Estado, próx. n° 400 – Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte.
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Intermunicipal (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 14992 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 16 - ESTRADA DA RAINHA, PRÓX. N° 1000
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução n° 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Estrada da Rainha, próx. n° 1000 – Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Ambos os Sentidos (Norte/Sul e Sul/Norte)
- **Classificação Viária:** Via Especial de Interesse Ambiental (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive ☒ Declive _____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 14544 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: _____

Renata E. Pereira

PONTO 17 – AV. RODESINDO PAVAN, próx. Nº 8640
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Rodesindo Pavan, próx. Nº 8640 – Praia do Estaleiro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Ambos os sentidos (Norte/Sul e Sul/Norte).
- **Classificação Viária:** Via Especial de Interesse Ambiental (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

☐ Aclive ☒ Declive ☐ Plano ☐ Curva ☐ Sinuosa
☐ Outra:
- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 2385 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres
☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

_____Trânsito de animais selvagens

_____Outros:

➤ **Obras de Arte:**

_____Passarela _____Passagem subterrânea _____Viaduto

_____Ponte _____Pórtico _____Linha Férrea

_____Outros:

3. VELOCIDADE:

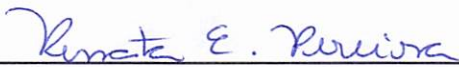
➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento
(Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: _____


PONTO 18 – AV. RODESINDO PAVAN, próx. Nº 700
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Rodesindo Pavan, próx. Nº 700 – Praia de Taquaras, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Ambos os sentidos (Norte/Sul e Sul/Norte).
- **Classificação Viária:** Via Especial de Interesse Ambiental (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

☐ Aclive ☐ Declive ☒ Plano ☐ Curva ☐ Sinuosa
☐ Outra:
- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 2657 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 19 – AV. RODESINDO PAVAN, próx. Nº 10999
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Rodesindo Pavan, próximo nº 10999 – Praia do Estaleirinho, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Ambos os sentidos (Norte/Sul e Sul/Norte)
- **Classificação Viária:** Via Especial de Interesse Ambiental (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Active ☒ Declive _____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 3320 veículos/dia – Atualizado para (01/06/2024 a 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 20 – AV. RODESINDO PAVAN, próx. Nº 10215
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Rodesindo Pavan, próx. Nº 10215 – Praia do Estaleirinho, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Ambos os sentidos (Norte/Sul e Sul/Norte)
- **Classificação Viária:** Via Especial de Interesse Ambiental (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive ____X____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 2599 veículos/dia - Atualizado para (01/06/2024 a 01/06/2025)
- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: _____

Renata E. Pereira

PONTO 21 – AV. RODESINDO PAVAN, próx. Nº 60
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** Avenida Rodesindo Pavan, próximo nº 60 – Bairro da Barra, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Ambos os sentidos (Norte/Sul e Norte/Sul)
- **Classificação Viária:** Via Especial de Interesse Ambiental (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Simples
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

☒ Aclive ☒ Declive ☐ Plano ☐ Curva ☐ Sinuosa
☐ Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 5031 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)

- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 22A – TERCEIRA AVENIDA, próx. Nº 2340
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** 3ª Avenida, próx. nº2340 – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Norte/Sul
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Secundária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive X Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 5951 veículos/dia (2 faixas) - período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)

- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

PONTO 22B – TERCEIRA AVENIDA, próx. Nº 2340
(Em conformidade com o ANEXO I da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- **Razão Social:** Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRÂNSITO
- **CNPJ:** 36.043.246/0001-98
- **Município/UF:** Balneário Camboriú/SC

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- **Endereço:** 3ª Avenida, próx. Nº 2340 – Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC.
- **Sentido de fluxo fiscalizado:** Sul/Norte
- **Classificação Viária:** Via Estrutural Secundária (Mapa de Hierarquia Viária de Balneário Camboriú)
- **Tipo de Via:** Principal
- **Tipo de Pista:** Dupla
- **Quantidade de Faixas Fiscalizadas:** 2 (duas)
- **Geometria da Via:**

_____Aclive _____Declive _____X_____Plano _____Curva _____Sinuosa
_____Outra:

- **Volume Médio Diário de Veículos (VMDa):** 10668 veículos/dia (2 faixas) – período de 24h (01/06/2024 à 01/06/2025)

- **Trânsito de Vulneráveis:**

☒ Crianças ☒ Pessoa com Deficiência ☒ Pedestres

☒ Ciclistas ☒ Veículos não motorizados

☐ Trânsito de animais selvagens

☐ Outros:

➤ **Obras de Arte:**

☐ Passarela ☐ Passagem subterrânea ☐ Viaduto

☐ Ponte ☐ Pórtico ☐ Linha Férrea

☐ Outros:

3. VELOCIDADE:

➤ Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): **50 km/h**

➤ Data: Junho de 2025.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Renata Elisabeth Pereira de Souza

Matrícula nº: 18.835

Assinatura: Renata E. Pereira

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os levantamentos técnicos dos medidores de velocidade tipo fixo – controladores, a serem instalados no município de Balneário Camboriú/SC, foram desenvolvidos em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 798/2020 e anexos. Foram feitos levantamentos visando a coleta de informações como o volume de tráfego, o trânsito de vulneráveis, a geometria da via, a velocidade regulamentada e demais informações solicitadas no anexo I da Resolução Contran nº 798/2020.

Todos os dispositivos irão atuar como controladores de velocidade, no sentido de assegurar que os motoristas mantenham a velocidade regulamentada nas vias, sinalizadas por placas de regulamentação R-19 (Velocidade Máxima Permitida). Após a implantação destes dispositivos/equipamentos, será solicitada, anualmente, a Polícia Militar de Balneário Camboriú/SC, os dados de acidentes de trânsito dos locais onde existir a fiscalização eletrônica de velocidade, para que seja possível realizar a comparação e a medição da eficácia de cada equipamento instalado.

Caso ocorra alguma atualização da Resolução Contran que dispõe sobre o tema, serão feitos novos levantamentos e/ou estudos, por parte do Departamento de Engenharia de Tráfego, visando a adequação necessária. As instalações de novos equipamentos, em pontos não citados nesse documento, serão precedidas de novos levantamentos técnicos/estudos técnicos, de acordo com a necessidade constatada.

5. ANEXOS



Relatório de Volume Médio Diário no Mês (VMDM)

Filtros

Equipamento: TODOS

Data Inicial: 01/06/2024

Data Final: 01/06/2025

Equipamento	Faixa	Endereço	Total	VMDM
D0496	1	4ª Avenida x R-2500	2846888	7799
D0496	2	4ª Avenida x R-2500	3083823	8448
D0496	3	4ª Avenida x R-2500	3282109	8992
D0496	4	4ª Avenida x R-2500	3100291	8493
D0497	1	Av-Estado, próx. n° 400	2473976	6778
D0497	2	Av-Estado, próx. n° 400	2815851	7714
D0497	3	Av-Estado, próx. n° 400	2408622	6598
D0497	4	Av-Estado, próx. n° 400	2871002	7865
D0671	1	Av-Rodesindo Pavan, próx. n° 700	557235	1526
D0671	2	Av-Rodesindo Pavan, próx. n° 700	413093	1131
D0672	1	Av-Estado, próx. n° 4444	1456893	3991
D0672	2	Av-Estado, próx. n° 4444	2471234	6770
D0672	3	Av-Estado, próx. n° 4444	3281478	8990
D0672	4	Av-Estado, próx. n° 4444	2671889	7320
D0673	1	Rua 1001, Próx. n° 348	875132	2397
D0674	1	AV-Rodesindo Pavan, próx. n° 10999	597523	1637
D0674	2	AV-Rodesindo Pavan, próx. n° 10999	614437	1683
D0675	1	Av-Rod. Rodesindo Pavan, próx. n°60	1004714	2752
D0675	2	Av-Rod. Rodesindo Pavan, próx. n°60	831856	2279
D0676	1	Av-Rodesindo Pavan, próx. n° 1210	417923	1144
D0676	2	Av-Rodesindo Pavan, próx. n° 1968	430629	1179
D0677	1	Av-Rodesindo Pavan, próx. n° 10215	451713	1237
D0677	2	Av-Rodesindo Pavan, próx. n° 10215	497162	1362
D0678	1	Rua 1101, próx. n° 385	702533	1924
D0678	2	Rua 1101, próx. n° 385	702648	1925
D0679	1	5° Avenida, próx. N° 445	975534	2672
D0679	2	5° Avenida, próx. N° 445	1064486	2916
D0679	3	5° Avenida, próx. N° 445	781286	2140
D0679	4	5° Avenida, próx. N° 445	1011997	2772
D0680	1	5ª Avenida, próx. n° 1715	436765	1196
D0680	2	5ª Avenida, próx. n° 1715	538472	1475
D0680	3	5ª Avenida, próx. n° 1715	1925909	5276

D0680	4	5ª Avenida, próx. nº 1715	1409730	3862
D0681	1	Av-Estado, próx. nº 1690/Av-Estado x R-Isidoro Caetano	2273197	6227
D0681	2	Av-Estado, próx. nº 1690/Av-Estado x R-Isidoro Caetano	2419354	6628
D0681	3	Av-Estado, próx. nº 1690/Av-Estado x R-Isidoro Caetano	3226503	8839
D0681	4	Av-Estado, próx. nº 1690/Av-Estado x R-Isidoro Caetano	2201782	6032
D0682	1	R-Israel x Av-Martin Luther	476315	1304
D0682	2	R-Israel x Av-Martin Luther	955290	2617
D0683	1	Av-Alvin Bauer x 4ª Avenida	1208750	3311
D0683	2	Av-Alvin Bauer x 4ª Avenida	1426487	3908
D0684	1	Av-Estado próx. nº 3174, Balneário Camboriú - SC	3819641	10464
D0684	2	Av-Estado próx. nº 3174, Balneário Camboriú - SC	3516742	9634
D0684	3	Av-Estado próx. nº 3174, Balneário Camboriú - SC	3720840	10194
D0684	4	Av-Estado próx. nº 3174, Balneário Camboriú - SC	2451244	6715
D0685	1	Rua 3000, próx. nº 265	2291011	6276
D0686	1	3ª Avenida, próx. nº 134	1261760	3456
D0686	2	3ª Avenida, próx. nº 134	2156390	5907
D0686	3	3ª Avenida, próx. nº 134	2203802	6037
D0686	4	3ª Avenida, próx. nº 134	1077746	2952
D0687	1	Rua 3850, próx. nº 151	276980	758
D0688	1	3º Avenida, próx. nº 2340	1988742	5448
D0688	2	3º Avenida, próx. nº 2340	1905492	5220
D0688	3	3º Avenida, próx. nº 2340	1138230	3118
D0688	4	3º Avenida, próx. nº 2340	1034278	2833
D0689	1	Av-Brasil x Av-Alvin Bauer	1677165	4594
D0689	2	Av-Brasil x Av-Alvin Bauer	1782686	4884
D0689	3	Av-Alvin Bauer x Av-Brasil	879695	2410
D0689	4	Av-Alvin Bauer x Av-Brasil	772540	2116
D0690	1	Av-Martin Luther, próx. nº 310	5190300	14220
D0690	2	Av-Martin Luther, próx. nº 310	4162280	11403
D0690	3	Av-Martin Luther, próx. nº 310	2572509	7047
D0691	1	R-Marrocos x Av-Martin Luther	796291	2181
D0691	2	R-Marrocos x Av-Martin Luther	509837	1396
D0692	1	Rua 991 X Av- Estado	382068	1046
D0694	1	R- Jordânia x Av-Estado	514854	1410
D0695	1	Av- Martin Luther (Entre as ruas Tailândia e Suíça)	1136471	3113
D0695	2	Av- Martin Luther (Entre as ruas Tailândia e Suíça)	2217936	6076
D0695	3	Av- Martin Luther (Entre as ruas Tailândia e Suíça)	2101425	5757
D0695	4	Av- Martin Luther (Entre as ruas Tailândia e Suíça)	1291272	3537
D0696	1	Av-Estado próx. nº 1300	2826148	7742
D0696	2	Av-Estado próx. nº 1300	2575997	7057
D0697	1	Av - Estado, próx. nº 1735	3304086	9052
D0697	2	Av - Estado, próx. nº 1735	2149119	5887
D0698	1	Estrada da Rainha, próx. nº1000	2633578	7215
D0698	2	Estrada da Rainha, próx. nº1000	2675207	7329

D0699	1	Av - Estado, próx. nº 1690	1399302	3833
D0699	2	Av - Estado, próx. nº 1690	3272382	8965
D0699	3	Av - Estado, próx. nº 1690	1980351	5425
D0700	1	Av-Brasil x R-3700	2180058	5972
D0700	2	Av-Brasil x R-3700	2152813	5898
D0700	3	R-3700 x Av- Brasil	1768873	4846
D0700	4	R-3700 x Av- Brasil	1607494	4404
D0701	1	R-1500 x 3ª Avenida	1106341	3031
D0701	2	R-1500 x 3ª Avenida	1304964	3575
D0703	1	4º Avenida x R-1500	2158966	5914
D0703	2	4º Avenida x R-1500	2523238	6912
D0703	3	4º Avenida x R-1500	2635409	7220
D0703	4	4º Avenida x R-1500	2184326	5984
D0704	1	Av- Alvin Bauer x 3º Avenida	637296	1746
D0704	2	Av- Alvin Bauer x 3º Avenida	690122	1890
D0705	1	Av-Estado x R-1131 e R-Marrocos	1850201	5069
D0705	2	Av-Estado x R-1131 e R-Marrocos	2599515	7121
D0705	3	Av-Estado x R-1131 e R-Marrocos	2977294	8156
D0705	4	Av-Estado x R-1131 e R-Marrocos	2422086	6635
D0706	1	Rua Miguel Matte, próx. nº500	2605981	7139
D0706	2	Rua Miguel Matte, próx. nº500	1408821	3859
D0707	1	Av-Rodesindo Pavan, próx. nº 8640	410112	1123
D0707	2	Av-Rodesindo Pavan, próx. nº 8640	460917	1262
D0708	1	4º Avenida x Av- Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	1538465	4214
D0708	2	4º Avenida x Av- Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	1864419	5107
D0708	3	4º Avenida x Av- Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	1592665	4363
D0708	4	4º Avenida x Av- Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	1391494	3812
D0709	1	Av-Estado, próx. nº 2680	1881979	5156
D0709	2	Av-Estado, próx. nº 2680	3206971	8786
D0709	3	Av-Estado, próx. nº 2680	3399930	9314
D0709	4	Av-Estado, próx. nº 2680	2499750	6848
D0710	1	R- 1131 x Avenida do Estado, Balneário Camboriú - SC	350395	959
D0710	2	R- 1131 x Avenida do Estado, Balneário Camboriú - SC	618287	1693
D0713	1	Av-Martin Luther x R-Israel	3250437	8905
D0713	2	Av-Martin Luther x R-Israel	3827007	10484
D0713	3	Av-Martin Luther x R-Israel	2960094	8109
D0714	1	Av-Estado próx. nº 3780	3340791	9152
D0714	2	Av-Estado próx. nº 3780	3851662	10552
D0714	3	Av-Estado próx. nº 3780	2748953	7531
D0714	4	Av-Estado próx. nº 3780	1529271	4189
D0715	1	Rua 1500, próx. nº 412	673533	1845
D0715	2	Rua 1500, próx. nº 412	2830113	7753
D0716	1	R. 1500 x 4ª Avenida	1215699	3330
D0716	2	R. 1500 x 4ª Avenida	765354	2096

D0717	1	3º Avenida x R - 1500	1774066	4860
D0717	2	3º Avenida x R - 1500	1997035	5471
D0717	3	3º Avenida x R - 1500	1971420	5401
D0717	4	3º Avenida x R - 1500	1592232	4362
D0718	1	R-2500 x 4ª Avenida, Balneário Camboriú - SC	745254	2041
D0718	2	R-2500 x 4ª Avenida, Balneário Camboriú - SC	928036	2542
D0719	1	3ª Avenida x Av-Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	1830219	5014
D0719	2	3ª Avenida x Av-Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	1960598	5371
D0719	3	3ª Avenida x Av-Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	2335692	6399
D0719	4	3ª Avenida x Av-Alvin Bauer, Balneário Camboriú - SC	2130380	5836
D0720	1	Av-Martin Luther x R-Marrocos	1227446	3362
D0720	2	Av-Martin Luther x R-Marrocos	1948759	5339
D0720	3	Av-Martin Luther x R-Marrocos	939364	2573
D0720	4	Av-Martin Luther x R-Marrocos	752645	2062
D0721	1	Av-Estado x R-1101 e R-Jordânia	706673	1936
D0721	2	Av-Estado x R-1101 e R-Jordânia	2634330	7217
D0721	3	Av-Estado x R-1101 e R-Jordânia	2836486	7771
D0721	4	Av-Estado x R-1101 e R-Jordânia	2454668	6725
D0722	1	Av-Central x Av Alvin-Bauer	1026928	2813
D0722	2	Av-Central x Av Alvin-Bauer	1408591	3859
D0722	3	Av-Alvin Bauer x Av-Central	687594	1883
D0722	4	Av-Alvin Bauer x Av-Central	659541	1806
D0723	1	Av-Estado, próx. nº 4770	2361789	6470
D0723	2	Av-Estado, próx. nº 4770	3498316	9584
D0723	3	Av-Estado, próx. nº 4770	3433511	9406
D0723	4	Av-Estado, próx. nº 4770	1984856	5437
D0724	1	Av-Estado x R-Indonésia	1657152	4540
D0724	2	Av-Estado x R-Indonésia	3419642	9368
D0724	3	Av-Estado x R-Indonésia	3230622	8851
D0724	4	Av-Estado x R-Indonésia	2676457	7332
D0726	1	Rua 3700, próx. nº160	1734203	4751